

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**  
**Aviso n.º 430/2008 de 16 de Setembro de 2008**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

não          sim

Secção I: Entidade adjudicante

I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante

Organismo:-Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de
Endereço:-Rua de Santa Luzia, nº. 22	Código Postal:-9504-523 Ponta Delgada
Localidade/Cidade:-Ponta Delgada	País:-Portugal
Telefone:-296 304 400	Fax:-296 304 401
Correio electrónico:- <a href="mailto:gabinetedomunice@mpdelgada.pt">gabinetedomunice@mpdelgada.pt</a>	Endereço internet (URL) cm-pontadelgada.azoresdigital.pt

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

indicado em I.1          Se distinto, ver anexo A

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

indicado em I.1          Se distinto, ver anexo A

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação indicado em I.1      Se distinto, ver anexo A

I.5) Tipo de entidade adjudicante

Governo central                      Instituição Europeia  
Autoridade regional/local    Organismo de direito público    Outro

Secção II: Objecto do concurso

II.1) Descrição

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução    Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra    Locação    Locação financeira    Locação-venda                      Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços    □□

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?                      não                      sim

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Cedência de terreno com vista ao apoio à construção de fogos no âmbito do programa de revitalização social e reabilitação do centro histórico de Ponta Delgada - Rua das Cabaças - Freguesia de São Pedro – Concelho de Ponta Delgada.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a cedência de um prédio urbano destinado à construção de fogos para habitação própria, em regime de propriedade horizontal, no âmbito da política municipal de habitação da qual um dos vectores se concretiza no incentivo e promoção da revitalização social e da reabilitação urbana do Centro Histórico de Ponta Delgada, sendo-lhe aplicável o Regulamento Municipal de Apoio à Reabilitação Urbana, aprovado pela Assembleia

Municipal de Ponta Delgada em 21 de Dezembro de 2007, e analogicamente o regime definido pelo Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 313/80, de 19 de Agosto, nomeadamente o estatuído nos artigos 5º, 29º e 30º, sem prejuízo das demais regras aplicáveis, designadamente as relativas aos Contratos de Desenvolvimento para Habitação (CDH).

O prédio urbano em questão tem uma área total de terreno de 144 m<sup>2</sup> e uma área bruta de construção de 400 m<sup>2</sup>, situa-se na Rua das Cabaças, com os números de polícia 22 e 24, freguesia de São Pedro, Concelho de Ponta Delgada, integra o domínio privado do Município de Ponta Delgada em regime de propriedade total, e é constituído por uma casa alta sem andares nem divisões susceptíveis de utilização independente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o registo n.º 2187/São Pedro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 285 NIP constante da respectiva Caderneta Predial Urbana.

A cedência do referido prédio urbano será efectuada pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, no âmbito da regra fixada pelo artigo 30º do Decreto – Lei 794/76, de 5 de Novembro – Lei dos Solos, ao concorrente que após realização integral do procedimento de concurso público for escolhido como adjudicatário e futuro cessionário.

Os fogos construídos serão vendidos obrigatoriamente pelo promotor, de acordo com a legislação aplicável aos contratos de desenvolvimento para habitação (CDH).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços  
Rua das Cabaças, n.ºs.22 e 24, Freguesia de São Pedro, Concelho de Ponta Delgada.

Código NUTS \_\_\_\_\_

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
O b j e c t o principal	4 5.2 1.0 0.0 0-2	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
O b j e c t o s complementares	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\* \_\_\_\_\_

II.1.9) Divisão em lotes (não aplicável)

não            sim

Indicar se se podem apresentar propostas para:      um lote      vários lotes      todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

não      sim

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (não aplicável).

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses □□ e/ou em dias 4 6 0 a partir da data da consignação (para obras)  
em dias □□□ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimento e serviços)

ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

Secção III: Informações de carácter jurídico, económico, financeiro e técnico

III.1) Condições relativas ao concurso

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantia do exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais de cedência do prédio urbano, o cessionário prestará uma caução no montante de 5% do valor patrimonial actual do prédio urbano objecto de cedência.

A caução a que se refere o parágrafo anterior pode ser prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do cessionário e conforme o previsto no artigo 114º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março.

São aplicáveis à caução as normas constantes dos artigos 112º. e 113º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, nos termos do programa de concurso.

### III.2) Condições de participação

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará de Construção emitido pelo INCI (Instituto da Construção e Imobiliário), para as subcategorias e categorias seguintes, de acordo com o definido no Decreto-Lei nº. 12/2004, de 9 de Janeiro, na Portaria nº. 16/2004, de 10 de Janeiro, na Portaria nº. 19/2004, de 10 de Janeiro, e observando os valores definidos na Portaria nº. 6/2008, de 2 de Janeiro:

1ª subcategoria da 1ª categoria a qual tem de ser de classe correspondente ao valor global da proposta;

4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª subcategorias da 1ª categoria e de classe correspondente aos valores parciais da proposta;

1ª, 7ª e 12ª subcategorias da 4ª categoria e de classe correspondente aos valores parciais da proposta.

A titularidade de Alvará habilitante para o exercício da actividade de construção emitido pelo INCI deve ser comprovada com a junção de cópia autenticada desses certificados.

#### III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10º. do programa de concurso.

#### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10º. do programa de concurso.

#### III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10º. do programa de concurso.

### III.3) Condições relativas aos contratos de serviços

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

não            sim

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

não        sim

#### Secção IV: Processos

##### IV.1) Tipo de processo

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos para negociação e se aplicável)

não        sim

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (não aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (não aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar  
no Diário da República IIIª Série  
de dd/mm/aaaa (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (não aplicável)

Número    ou    Mínimo    / Máximo   

IV.2) Critérios de adjudicação

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

Por ordem decrescente de importância    não    sim   

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) Informações de carácter administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público (Processo nº. 27/6ª.Secção) – obra 2908.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção .././.... (dd/mm/aaaa) ou 6 0 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): 42,24 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento:- Em numerário ou cheque emitido a favor do Tesoureiro da Câmara Municipal de Ponta Delgada

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

.././.... (dd/mm/aaaa) ou 6 0 dias a contar da sua publicação no Diário da República.

Hora :- até às 16.30 Horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (não aplicável)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

E	DA	D	E	E	F	IT	N	P	FI	S	Outra	–	país
S		E	L	N	R		L	T		V	terceiro		

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até / /  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou  67 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, mas nele só podem intervir os concorrentes e ou representantes seus devidamente credenciados.

Ao acto público do presente concurso público são supletivamente aplicáveis as disposições constantes dos artigos 85º. a 97º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, para a situação análoga.

IV.3.7.2) Data, hora e local